



DECRETO DE Nº 070/2022

Heitorai/GO, 07 de Julho de 2022.

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e Lei nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Heitorai, compostos pelos seguintes membros:

1 – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Presidente: JEYZE CARLA DE JESUS SANTOS

Vice Presidente: VALMIR BATISTA DOS SANTOS

2 – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Secretária: JORDANA DE MELLO BRITO

Suplente: MICHELE RIBEIRO MATIAS

3 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Membro: JOÃO CARLOS MORAIS BUENO

Suplente: ANTÔNIO LUCIO DO AMARAL

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro: LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: MARIANA MACEDO OLIVEIRA

4 – REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Membro: EDMILSON SILVESTRE DE MORAIS

Suplente: JUSCELINO RAMOS SOARES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 070/2022 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 07 de Julho de 2022